



ID: 6D175D8695DE4

Secretaria de
Governos



PORTARIA N.º 53/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de Cargo em Comissão da estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, RAISSA MIKAELLE FIALHO SOUSA portador do CPF: 614.362.993-57, para o cargo em comissão de Assessor Especial, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Governos do Município de Cajueiro da Praia - PI.

Art. 2º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 02 de janeiro de 2025.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro
CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

ID: 547E58BCB9C14



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2025/CPC/PMC/PI.

Inexigibilidade nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 002/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS /PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250 - Ed. The Officer Tower - Sala 1402, bairro: Jôquei, Teresina - PI, CEP: 64.049-250, representado pelo Sr. SERGIO DE SANTANA ALENCAR, CPF ***.863.723-**. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Assinatura: 09 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

SANTANA ALENCAR APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO
ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº
26.959.798/0001-97
Contratada

ID: 22AB8819CA7E4



Coivaras para todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI

O Prefeito Municipal de Coivaras - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e decido nos seguintes termos:

a) **Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coivaras - PI, com a empresa: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

b) **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Coivaras - PI, 09 de janeiro de 2025.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal

ID: B4AE60A5C87D4



Coivaras para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com



Portaria nº 018/2025

Coivaras – PI, 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete e função de Pregoeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. MARCOS LUIZ DE SÁ REGO, portador do CPF sob nº 578.697.073-68, ao cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Município de Coivaras – PI.

Art. 2º – Designa para FUNÇÃO DE PREGOEIRO, o servidor acima qualificado, no município de Coivaras - PI.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras / PI